



EDITAL Nº27/2017
PROCESSO nº 10001-346/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às dez horas, reuniram-se na Reitoria, a Comissão de Licitação – Modalidade Pregão, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, nomeada pela Portaria nº 099/2016, de 02/05/2016, para a abertura e julgamento das propostas para o **Pregão Presencial 27/2017**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS**.

Foi credenciado o representante da empresa presente: **AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**, CNPJ 12.146.604/0001-20, endereço Av. Luiz Xavier, 68, sala 1712, centro, Curitiba-PR, CEP 80.020-020, representada por Ariovaldo Santos, portador do RG nº 938.029-9, inscrito no CPF 426.622.069-34 e **NOAR TURISMO LTDA-ME**, CNPJ 18.780.623/0001-90, endereço Rua Cunha Porã, 136 D, EFAPI, Chapecó-SC, CEP 89.809-507, que enviou seus envelopes pelo correio.

Foi iniciada a sessão e ambas as empresas apresentaram os documentos necessários à habilitação preliminar. Foram recebidos os envelopes 01 e 02 das empresas e passou-se para a abertura dos envelopes 01 (proposta de preços). Foi constatado que ambas as empresas apresentaram propostas de R\$ 0,00 (zero reais) para o **Lote Único**. Verificou-se que as propostas estavam em conformidade com o edital. Procedeu-se o sorteio para a definição da vencedora.

A empresa **NOAR TURISMO LTDA-ME** foi classificada em primeiro lugar mediante sorteio. Passou-se a verificação dos documentos de habilitação da empresa e foi constatado que a mesma estava devidamente habilitada, e diante do critério estabelecido no edital, a empresa foi declarada vencedora do **Lote Único** sendo-lhe adjudicado o objeto em questão pelo valor de R\$ 0,00 (zero reais) por taxa de transação. Foram verificados os documentos da



EDITAL Nº27/2017
PROCESSO nº 10001-346/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

empresa **AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**, classificada em segundo lugar e foi constatado que a mesma estava habilitada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Gabriel Luiz Corrêa Campana _____, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e demais presentes.

Jacarezinho, 14 de setembro de 2017.

Eduardo Rodrigues Andrade
Pregoeiro

Valdomiro Kazmierczak
Equipe de Apoio

Ariovaldo Santos
Proponente